



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 026 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Aprovar a alteração das Normas para a Contratação de Professores Substitutos no âmbito da UFGD, aprovado por meio da Resolução COUNI nº 38/2017, conforme segue:

Onde consta:

Art. 8º. As inscrições para o processo seletivo serão precedidas de publicação de edital interno na página eletrônica da UFGD.

§ 1º. O edital deverá conter obrigatoriamente:

[...]

XI – Prazo de validade do processo seletivo, que será de 180 (cento e oitenta) dias.

Passe a constar:

Art. 8º. As inscrições para o processo seletivo serão precedidas de publicação de edital interno na página eletrônica da UFGD.

§ 1º. O edital deverá conter obrigatoriamente:

[...]

XI – Prazo de validade do processo seletivo, que será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente